



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETE-SE AOS SRS. DEPUTADOS
210/12/25
Presidente,
[Signature]

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelênci a o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
119 Proc. 54.04.01/178/IX	12-01-2010	SAI-GSRP-2010-337 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-73	24-2-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 178/IX – INFRA-ESTRUTURAS PORTUÁRIAS
DE VILA DO PORTO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 178/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 e 2 - As diminutas necessidades de Pilotagem no Porto de Vila do Porto não justificam a existência de um piloto de barra, em regime de permanência, na Ilha de Santa Maria.

Vejamos que, no ano de 2009, o Porto de Vila do Porto registou um total de 178 movimentos. Desses, 104 movimentos disseram respeito à operação de transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, vulgo "ferry" que, por força de condicionantes relacionadas com o tipo de embarcação utilizada, implicaram a presença de um piloto a bordo embarcado na origem.

Apenas os restantes 74 movimentos, representando seis movimentos (entrada e saída) por mês, ou seja, três operações de pilotagem mensais, careceram da presença de um piloto no Porto de Vila do Porto.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Acresce que, durante o ano de 2009, mantendo a prática corrente (já com oito anos) fez-se deslocar um piloto do Porto de Ponta Delgada por via aérea e não houve qualquer cancelamento de operações de atracagem ou largada de navios.

Assim, os níveis de eficiência e de qualidade de serviço demonstrados pela operação, nos moldes actuais, sempre se coadunaram com os níveis de referência da sua operação global (São Miguel e Santa Maria).

3 - O Governo dos Açores, através das administrações portuárias sob a sua tutela, tem desenvolvido, nos últimos anos, um esforço concertado de melhoria das acessibilidades marítimas da Ilha de Santa Maria, nomeadamente das respectivas condições de operacionalidade, através de elevados investimentos nas infraestruturas portuárias, dos quais são bons exemplos a construção do cais e gare de ferries de Vila do Porto, a construção da marina de Vila do Porto e, presentemente, o reordenamento do cais de ferries para a operação Ro-Ro.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0763 Proc. N° 54.04.01
Data	10.02.23 N° 1781 IX